


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL PROGEP Nº 48/2024**

11 de março de 2024

Processo nº 23117.016114/2024-45

**Edital complementar ao Edital PROGEP nº 55/2024**
**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 55/2024.

**1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social.
- 1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba/ MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Gestão e Administração Financeira	01 (uma)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Administração Financeira, Planejamento e Controle Financeiro, Administração de Projetos, Cenários Econômicos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Evolução do pensamento administrativo
- 1.5.2. Custos de Projetos
- 1.5.3. Abordagem histórica da economia brasileira
- 1.5.4. Avaliação de ações e empresas
- 1.5.5. Decisões de financiamento de longo prazo: custo de capital
- 1.5.6. Estrutura de mercado e formação de preços

- 1.5.7. Sistema financeiro nacional
- 1.5.8. Processo Administrativo
- 1.5.9. Os princípios da oferta e demanda e do equilíbrio de mercado
- 1.5.10. Administração Estratégica
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- 1.6.2. GITMAN, L. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.
- 1.6.3. GIAMBIAGI, F. et al. Economia brasileira contemporânea. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
- 1.6.4. GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO, R. Economia brasileira contemporânea. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- 1.6.5. GREMAUD, A. P. et al. Manual de introdução à economia. São Paulo: Saraiva, 2006.
- 1.6.6. HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Administração estratégica: competitividade e globalização. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- 1.6.7. KEELLING, R. Gestão de projetos: uma abordagem global. São Paulo: Saraiva, 2002.
- 1.6.8. KERZNER, H. Gestão de projetos: as melhores práticas. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006
- 1.6.9. LACERDA, A. C. et al. Economia brasileira. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 1.6.10. MENEZES, L. C. M. Gestão de projetos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- 1.6.11. MINTZBERG, H.; LAMPEL, J.; AHLSTRAND, B. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- 1.6.12. ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. Administração financeira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002
- 1.6.13. PASSOS, C. R. M.; NOGAMI, O. Princípios de economia. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 2012.
- 1.6.14. WRIGHT, P.; KROLL, M. J.; PARNELL, J. Administração estratégica: conceitos. São Paulo: Atlas. 2000
- 1.6.15. VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. Fundamentos de economia. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	03/06/2024	08h00	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Sorteio público do tema da prova didática	03/06/2024	08h15	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Entrega do plano de aula para a prova	O/a candidato/a DEVERÁ entregar, no início da aula, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.		

didática			
Prova didática	04/06/2024	A partir de 08h15	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Entrega dos títulos	03/06/2024	08h00	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de ordem, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Data-show, lousa, quadro branco e pincéis.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebook, anotações próprias.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: quaisquer recursos não citados nos itens 3.2 e 3.3.

3.5. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.6. O/a candidato DEVERÁ entregar, no início da aula, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I.A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (7 pontos); II.A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (7 pontos); III.O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (6 pontos).	20 pontos
2	Tempo de Apresentação	I. Tempo referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos	10 pontos

		33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto)	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (20 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (15 pontos).	35 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos).	5 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	I. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação (3 pontos); II. Complexidade, abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).	5 pontos
7	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (3 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na unidade. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. As cópias dos documentos comprobatórios da análise de títulos e da experiência profissional deverão ser apresentadas por meio físico, em encadernação espiral com índice listando a documentação apresentada devidamente numerada.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

**Tabela 1** - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação stricto sensu	Declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre	1,5 ponto / disciplina de 60 horas/aula/semestre	
2	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso	Declaração assinada da IES	0,5 ponto por aluno	

**Tabela 2** - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Atividade profissional não docente na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,0 ponto por ano	

**Tabela 3** - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	
2	Representação titular em órgão colegiado ou similares	Cópia de declaração da instituição por mandato	1 ponto por semestre	

**Tabela 4** - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Colaboração em projeto de pesquisa, ensino ou extensão financiado	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	
2	Colaboração em projeto de pesquisa, ensino ou extensão financiado	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	
3	Orientação de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão na área do concurso	Cópia de declaração da instituição responsável	2,0 pontos por aluno	

**Tabela 5** - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro.	2 pontos por livro	
2	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	1 ponto por capítulo	
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, A-2, B-1 ou B2 pela CAPES. (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	3 pontos por artigo	
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES. (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	1 ponto por artigo	
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,5 ponto por artigo	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na Área de Administração, Contabilidade e Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1 ponto por trabalho	
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica na Área de Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1 ponto por resumo	
8	Apresentação de trabalho em reunião científica na Área de Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia de Produção	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1 ponto por evento	
9	Publicação de trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1 ponto por trabalho	
10	Publicação de resumo em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1 ponto por resumo	
11	Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas.	Cópia de certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1 ponto por evento	
12	Participação como membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica.	Cópia de declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.	0,2 ponto por evento	
13	Participação como membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses.	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,2 ponto por projeto	

14	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 ponto por evento	
15	Membro de Conselho Editorial de revista científica.	Cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.	0,2 ponto por revista	
16	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 ponto por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

#### Tabela 6 - Títulos acadêmicos

#### Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado em em Administração ou Ciências Contábeis	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	05 pontos	
Especialização em Administração ou Ciências Contábeis	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	02 pontos	

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 55/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5259607** e o código CRC **5D536F36**.